



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 10481/GP/2018**  
**05 de fevereiro de 2018**

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru a pedido, a servidora **INÊS BECKHAUSER LEITE** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n.º 2.228/GP/2017;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública, **Inês Beckhauser Leite** matrícula nº 1585-1, RG: 246577 SSP/RO e CPF: 220.034.102-44.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 05 de fevereiro de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto Municipal nº 10481, de 05 de fevereiro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)) no dia 07/02/2018, pág. 46 n.º 2140 Jaru/RO, 07/02/2018.

  
Mairis Nascimento da Silva Bezerra